Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033 DE 09/11/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À IRMÃ SANDRA APARECIDA GONTIJO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO à IRMÃ SANDRA APARECIDA GONTIJO.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue à agraciada em Reunião da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 09 de novembro de 2020.

MARIA APARECIA ALVES
Vereadora

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 10 de novembro de 2020.

_____ Presidente da Câmara.